



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**DATA:** 13/02/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº 003/2017**

Às quinze horas do dia treze de Fevereiro de 2017, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, situada Av. Principal, s/n Centro, o Pregoeiro Municipal o Sr. Fernando Oliveira Carneiro, bem como os membros da equipe de apoio, designados através da portaria nº 021/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação do pregão em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro faz constar em Ata a não efetivação do certame em vista da ausência de licitantes presentes, uma vez que o aviso da licitação foi publicado no diário oficial do estado do maranhão, jornal de grande circulação (O Estado do Maranhão), jornal oficial dos municípios (FAMEM), no site: [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br) e no quadro de avisos dessa Municipalidade, esclarecendo que o edital não foi retirado por nenhuma empresa. Em vista do exposto, o Pregoeiro procedeu aos autos com vistas à apreciação quanto à repetição do certame. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Sessão, da qual lavrou - se a presente Ata que vai assinada somente pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio uma vez que não houve licitante presente à Sessão, sendo a licitação considerada deserta.

  
Fernando Oliveira Carneiro  
**PREGOEIRO MUNICIPAL**

  
Clebio Cardoso Pinheiro  
**MEMBRO**

  
Nubia Silveira Bandeira  
**Membro**

#### **ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 **DATA:** 13/02/2017 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. **ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº 003/2017.** Às quinze horas do dia treze de fevereiro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, situada Av. Principal, s/n Centro, o Pregoeiro Municipal o Sr. Fernando Oliveira Carneiro, bem como os membros da equipe de apoio, designados através da portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação do pregão em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro faz constar em Ata a não efetivação do certame em vista da ausência de licitantes presentes, uma vez que o aviso da licitação foi publicado no diário oficial do estado do maranhão, jornal de grande circulação (O Estado do Maranhão), jornal oficial dos municípios (FAMEM), no site: [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br) e no quadro de avisos dessa Municipalidade, esclarecendo que nenhuma empresa compareceu para o certame. Em vista do exposto, o Pregoeiro procedeu aos autos com vistas à apreciação quanto à repetição do certame. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Sessão, da qual lavrou - se a presente Ata que vai assinada somente pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio uma vez que não houve licitante presente à Sessão, sendo a licitação considerada deserta. Fernando Oliveira Carneiro - **Pregoeiro Municipal** - Clebio Cardoso Pinheiro - **Membro** - Núbia Silveira Bandeira - **Membro**

 Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

#### **ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - **DATA:** 13/02/2017 - **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Ribamar Fiquene - MA. **ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº 002/2017** - Às treze horas do dia treze de fevereiro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, situada Av. Principal, s/n Centro, o Pregoeiro Municipal o Sr. Fernando Oliveira Carneiro, bem como os membros da equipe de apoio, designados através da portaria nº 021/2017 de 02 de janeiro de 2017, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação do pregão em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro faz constar em Ata a não efetivação do certame em vista da ausência de licitantes presentes, uma vez que o aviso da licitação foi publicado no diário oficial do estado do maranhão, jornal de grande circulação (O Estado do Maranhão), jornal oficial dos municípios (FAMEM), no site: [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br) e no quadro de avisos dessa Municipalidade, esclarecendo que nenhuma empresa compareceu para o certame. Em vista do exposto, o Pregoeiro procedeu aos autos com vistas à apreciação quanto à repetição do certame. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Sessão, da qual lavrou - se a presente Ata que vai assinada somente pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio uma vez que não houve licitante presente à Sessão, sendo a licitação considerada deserta. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal** - Clebio Cardoso Pinheiro - **Membro** - Núbia Silveira Bandeira - **Membro**.

 Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, que teve como objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar deste Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, localizada na Rua Projetada B, Nº 1607, sala B, Centro - Governador Edson Lobão - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 677.711,20 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e onze reais e vinte centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 13 de Fevereiro de 2017. Fernando Oliveira Carneiro

- Pregoeiro Municipal.

 Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

#### **Prefeitura Municipal de Santa Rita**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017.** A Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de março de 2017 às 17:30 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 008/2017**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando REGISTRAR PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades das Secretarias deste município, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas